




CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 15/23

2023/08/28





QUADRIÊNIO 2021/2025


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

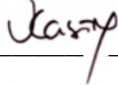
Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.







1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Sr. Presidente, tenho aqui algumas questões para lhe fazer, já por algumas vezes o questionei anteriormente e ou não percebi a sua resposta ou não obtive resposta, daí reforçar ou voltar a questionar. Há um assunto que a nós nos preocupa muito e deve preocupar todos os Paredenses e que já foi aqui questionado anteriormente que era saber qual a sua posição sobre a possibilidade ou o que está a ser formatado em termos de Unidade Local de Saúde acoplada ao Hospital Padre Américo. No nosso entender, e atendendo aos estudos existentes que não são muitos, esta Unidade Local de Saúde não dará uma resposta condigna, ainda por cima se o Hospital já não corresponde e foi construído com a perspetiva de um universo de cerca de pouco mais de 200 mil utentes e hoje tem que dar resposta a mais de 500 mil. Por natureza e no nosso princípio, como Unidade Local de Saúde, onde a exigência tem que ser maior e os cuidados primários tinham que ter um trabalho de excelência, infelizmente no Concelho não o são, o PSD não vê com bons olhos a criação desta Unidade Local de Saúde nestes moldes e desta forma e, gostávamos de saber ou se é possível saber a sua posição sobre esta matéria, porque é demasiado importante para todos os Paredenses. Todos nós usufruímos e quando temos necessidade é ao Hospital que temos que recorrer e uma vida é uma vida, não há forma de contornar isto e é muito mais importante, não há números nestas matérias e no nosso entender, é um dos valores, é um dos pilares da sociedade em que todos nos orgulhamos que pelo menos o Estado tinha obrigação e infelizmente não corresponde. Aliás isto é um facto, nem se disfarça, está-se a construir um Hospital Privado em frente ao outro e em que o outro servirá de âncora, porque as pessoas no desespero naturalmente recorrem a tudo para recuperarem. Nós gostávamos aqui de saber qual é a sua posição relativamente a esta Unidade Local de Saúde que está a ser preparada para ser lançada pelo Ministro da Saúde, se a vê com bons ou maus olhos ou se concorda que ela seja feita desta maneira. Senhor Presidente, foi celebrado o Dia do Bombeiro com pompa e circunstância na Freguesia de Cete em que depois







havia um almoço a oferecer aos bombeiros, um almoço que teve um custo por pessoa de cerca de 25€ e queria saber se isto é verdade ou não. As informações que tivemos é de que esse almoço que supostamente seria uma feijoada, é que não chegou a muitos bombeiros que lá estavam, queremos saber se de facto isto é verdade, se de facto custou 25€, de quem é a responsabilidade de a refeição não ter chegado a todos, ou não ter chegado a todos em condições de dignificar os bombeiros e o Município. Se isto não aconteceu, o porquê de não ter acontecido e se o preço foi este, atendendo aos preços de mercado, julgamos que era mais que suficiente para o pagamento da feijoada. Se isto aconteceu, porque é que aconteceu, de quem é a responsabilidade e se há responsabilidade de terceiros que não o Município, se foram salvaguardados os interesses do Município de forma a que as pessoas que não prestaram um bom serviço efetivamente sejam penalizadas por tal. Senhor Presidente, disse muitas vezes que quando a água estivesse sob a alçada do Município através dos Serviços Municipalizados, que não teríamos problemas e quero perguntar-lhe se o que aconteceu, pelo menos em algumas habitações na Sarnada em Aguiar de Sousa foi esporádico. Houve condicionamento na utilização da água e eventualmente em algumas noites, pergunto porque é que isto aconteceu e qual foi a consequência porque segundo as suas palavras não voltariam a acontecer situações destas no Concelho de Paredes. Já lhe perguntamos duas vezes, presumo, pelo menos uma tenho em memória bem presente, quais eram, contra quem eram e porque estávamos obrigados a ter passivos contingentes que não estavam identificados, por quem são reclamados esses processos que obrigam a estes passivos contingentes em que estavam identificados os valores no orçamento para este ano. Tenho a certeza que lhe perguntámos no debate do orçamento, não me respondeu e à posteriori voltei a perguntar-lhe e também e não nos deu resposta sobre esses passivos contingentes. Pergunto também para quando, até é estranho atendendo ao contexto e às circunstâncias, ser a oposição sucessivamente a vir questionar e a reclamar a inauguração do Canil Municipal, porque é uma obra que supostamente começou há quatro ou cinco anos e não é de valor tão avultado assim para ainda não ter sido inaugurada. Eu presumo que saiba, se calhar se o Senhor ouvisse também as oposições perceberia porque na altura nós dissemos que as box's que iriam lá colocar eram muito poucas e que ficavam muito aquém. O que nós presumimos, se nos quiser confirmar é que seja esse o motivo da não inauguração do canil que antes de ser inaugurado, está cheio e não reflete as necessidades do Concelho nem de perto, nem de longe nem àquilo que a Lei obriga. Talvez por isso daí vemos em muitos locais do Concelho animais errantes a vaguear pelas estradas em condições que não






devem ser aceitáveis no século XXI e que penalizam esses próprios animais e também a sociedade civil, todos os habitantes e em particular aqueles que tenham uma sensibilidade maior para essa causa. Alguns pagamentos chamam-nos aqui à atenção, só para confirmar há aqui um pagamento de 40.000 € para a desativação, de uma serração, isto foi o acordo que fizeram para a desativação da serração? Há aqui um aluguer de um painel Led no valor de 2.460 €. Para onde é que foi o aluguer? Também há aqui o espetáculo “mais alto, diferentes rituais - produções” associadas a espetáculos e eventos também é um valor considerável que também não identifica para que é. Quando foram as festas do Concelho de Paredes, houve um pagamento ao Hotel do Monte para pessoas que participaram na festa ou designados artistas e presumo que utilizaram este hotel em Penafiel. Utilizaram este hotel em Penafiel porquê? Porque os de Paredes não respondiam, não tinham capacidade? Um dos nossos objetivos para minorar danos não é tentarmos pelo menos que estes valores fiquem no Concelho de Paredes? Tem aqui um pagamento à Industrial, no valor de 11.092€ para colchões, já no ano passado tinha. Questiono se os colchões de um ano para o outro no Handball Cup, não são reaproveitados e o porquê novamente de uma aquisição deste tipo de materiais que presumo tenham sido para o Handball Cup? Se não forem agradeço que me esclareça assim como um outro pagamento à empresa Greca para impressão de catálogos, pergunto se quando define catálogos isto é a revista municipal? Há aqui dois pagamentos ao senhor Engenheiro António Francisco Pinheiro no valor de 6.150€ cada um que soma quase 13.000€ para duas avaliações, podemos saber depois quias foram essas avaliações que foram prestadas? Pergunto também sobre dois adiantamentos, o senhor vai dizer-me que é habitual porque funciona como conta corrente, não vou citar novamente o que o Senhor dizia quando era da oposição, em que dizia que se pagava a advogados do exterior mas, citar-lhe que houve aqui um adiantamento novamente a uma Sociedade de Advogados - Ricardo Bexiga Oliveira e Silva de 17.121,60 € e outros dois pagamentos a outra sociedade de advogados em que os valores reportam a duas tranches, presumo de cerca de 5.000€ cada uma, aliás uma é de 5.156,78 € e esta sociedade de advogados é a Azevedo Soares - Advogados. Também há aqui um pagamento a uma Avenida Aliados - Sociedade de Comunicação S.A. de 7.419,36 € para serviços de transmissão em direto e gostávamos de saber a que se refere. Tem à Marão Tâmega - Agência de Viagens, dois pagamentos, um de pouco mais de 3.000 € euros e outro de pouco mais de 2.000 €. Pergunto se isto têm a ver com representações do Município, que o deve ser naturalmente e se esta agência de viagens é de Paredes ou de fora de Paredes e no caso de ser de fora de Paredes o







porquê de não trabalharmos com agências de viagens de Paredes? Há também um pagamento à Cozinha do Românico, menciona aqui um catering de perto de 3.000 € euros e gostava que saber para que fim foi este catering e também o da Rosa Sampaio Ferreira, serviços de refeições 3.802€? Pergunto se tem algumas novidades sobre o projeto da ETAR do Rio Ferreira, disse-nos que só teríamos o privilégio de o conhecer quando fosse público, já passaram vários meses e pergunto se já tem alguma informação que nos possa dar para ver se de uma vez por todas acabamos com esse flagelo.


Tomou palavra o Presidente da Câmara que referiu: “Em relação à ULS, como sabe a ULS é uma forma de organização e de interligação entre o Hospital e as Unidades de Saúde Familiar, não é nenhum equipamento, nenhum hospital que vamos ter. Portanto, se se está a tentar constituir uma nova organização que possa interligar ainda mais as Unidades de Saúde Familiar com o hospital, eu não vejo porque razão é que não se deva fazer essa experiência e vermos se conseguimos tirar melhor proveito da interligação entre as USF’s e o Hospital, na certeza, porém de que o hospital só funcionará melhor quando for aumentada a sua capacidade porque é um hospital que está subdimensionado face à totalidade de população que serve. Quanto às USF’s, vamos fazer obras em todas elas, portanto vamos submeter candidaturas até ao final do mês de setembro por forma a melhorar as condições das USF’s que agora estão a nosso cargo em termos da gestão das instalações. Quanto às questões que colocou do “Dia do Bombeiro” eu não estive presente, infelizmente não tive oportunidade de estar no almoço, quem tratou deste serviço foi o senhor vereador da Proteção Civil, eu vou solicitar que a minha Chefe de Gabinete coloque a questão ao senhor vereador para saber se alguma coisa não correu bem e porquê, até porque até hoje não tive qualquer queixa em relação a isso e ninguém se queixou da feijoada. Quanto à questão da falta de água na Sarnada, isso foi uma situação muito pontual e eu tive oportunidade de estar na Sarnada neste fim-de-semana e o que aconteceu foi que houve um problema num tubo à saída do depósito e as pessoas só passado uma semana é que se queixaram, ou seja, nós não recebemos nenhuma comunicação nos SMAS nem aqui na Câmara. Só passada uma semana é que foram falar com o Presidente da Junta que, entretanto, alertou para a situação que foi logo resolvida na hora. As pessoas certamente pensaram que se calhar era um problema temporário e aguentaram, mas tive oportunidade de informar a algumas delas que existe um piquete para estas situações. As pessoas começam a interiorizar que haver uma falha de água poderá ser normal e o







que lhes disse é que isso não é normal. Aliás lá já não acontecia há muito tempo e, portanto, uma avaria pode acontecer, mas há um piquete, se for logo reportado vamos logo resolver, se não nos avisarem para todos os efeitos tudo está a funcionar de forma normal e foi exatamente isso que aconteceu. Quanto à questão dos passivos contingentes, a grande maioria dos processos em tribunal foram de incumprimentos do anterior executivo ao meu, situações de promessas não cumpridas, como sabe, por exemplo, de fazer obras que não fizeram e estamos nós agora a fazê-las. Vou pedir à minha Chefe de Gabinete que faça uma relação desses processos e sobre o que é que está em causa em cada um deles, são processos cujos trâmites normais estão a decorrer em Tribunal. Quanto à questão da inauguração do canil, eu já tive oportunidade de dizer porque é que ainda não o inauguramos, foi porque, entretanto, surgiu uma nova candidatura que nos vai permitir alargar o que já fizemos e, portanto, essa foi a razão pela qual decidimos ainda não fazer a inauguração do canil. Entendo que devemos fazê-lo quando tiver esse aumento pronto que aliás tem de ser feito até ao final do ano por forma a cumprir a questão dos fundos comunitários que recebemos para essa obra. De resto, posso dizer-lhe que não consegue apresentar-me um canil a nível nacional que tenha disponibilidade de jaulas. Os canis estão todos esgotados, se um canil tiver 70 lugares, esses 70 lugares ficam esgotados, se tiver 100 lugares, esses 100 lugares ficam esgotados, se tiver 200 lugares, também esses 200 lugares ficam esgotados porque como sabe a partir do momento em que a legislação permitiu não eutanasiar os animais, há sempre animais à solta. Eu próprio já quis adotar um animal, mas depois refleti e vi que não tinha condições para o fazer e infelizmente há pessoas que adotam animais e depois passado algum tempo abandonam-os, ou porque o animal era pequenino e agora está maior, ou porque afinal dá mais trabalho do que aquilo que imaginaram e depois a solução que encontram é passar em Aguiar de Sousa e deixam lá o animal, ali ninguém vê porque tem muita floresta. Infelizmente são os comportamentos errados dos munícipes que ditam isso e não tenha ilusões porque, por maior que seja o canil, vamos ter sempre esta situação, situação esta que tem de ser minorada e é o que estamos a fazer neste caso. Quanto à questão dos pagamentos de que falou, vou solicitar à minha Chefe de Gabinete que depois faça uma relação para fazer chegar ao Senhor vereador porque não estou a par. Por exemplo a questão do pagamento à Serração essa é óbvio que tenho presente porque foi derivado ao acordo da compra de espaços para alargamento do cemitério de Rebordosa e, portanto, foi o pagamento de uma última tranche à pessoa que nos vendeu parte de uma serração que tinha lá e uma parte dum terreno que tinha junto a uma casa. O aluguer de





painel led, terei de ver que painel é e onde foi colocado, depois quanto ao espetáculo, iremos ver onde decorreu esse espetáculo. Quanto a esse Hotel do Monte, a razão pela qual recorreremos a hotéis fora de Paredes é pelo facto dos hotéis estarem esgotados. Nós vamos organizar um torneio internacional de basquetebol em setembro aqui em Paredes e todos os atletas internacionais vão ficar hospedados num hotel junto às Termas de S. Vicente porque os hotéis de Paredes estão esgotados o que mostra realmente que o facto de termos bastantes eventos aqui em Paredes tem chamado à atenção e felizmente os nossos hotéis estão sempre esgotados. Relativamente à compra de colchões, é muito simples, no início nós pedíamos emprestado a totalidade dos colchões, depois fizemos uma compra, pedimos a totalidade dos colchões menos os que já tínhamos e mesmo assim tínhamos de pedir emprestados. Passado dois anos pedimos emprestados as necessidades menos aqueles que já tínhamos comprado até nos tornarmos autossuficientes que é aquilo que acontece praticamente hoje em dia porque fomos comprando colchões ano após ano e já temos praticamente a quantidade toda de colchões. Temos que alugar umas camas para os árbitros porque eles exigem, mas, tirando isso, já somos quase autónomos aliás, neste momento já emprestamos colchões a outros municípios. Falou num catálogo, isso é um catálogo para exposições, se for à Casa da Cultura, nós temos sempre exposições permanentes de pintura e nessas exposições há sempre o catálogo das obras lá expostas e isso é justamente para a realização de catálogos para as exposições. O engenheiro Pinheiro é a pessoa que nos tem feito as avaliações dos terrenos que nós compramos ou até daqueles que colocamos à venda, é obrigatório. Esse pagamento, não sei a que se refere porque estamos constantemente a necessitar dos seus serviços, vamos ver qual é e fazer-lhe chegar essa informação. Os pagamentos a advogados, é exatamente igual, se nós temos processos em tribunal é natural que tenhamos pagamentos a advogados. O serviço de transmissão, vamos averiguar que transmissão foi essa, porque não sei de cor. A Marão Tâmega refere-se a serviços de viagens, temos vários projetos que suscitam viagens a outros países da mesma forma que de outros países veem cá e, portanto, deve ser respeitante a qualquer uma dessas viagens. Esta Marão Tâmega pertence ao Grupo VALPI que está sediado em Gandra, pode a sede da empresa estar em Penafiel, mas pertence a um Grupo que está sediado em Paredes. Aquele valor da Cozinha do Românico, esse por acaso sei de cor porque foi onde os cantores das festas foram fazer as suas refeições, o pagamento a Rosa Sampaio Ferreira não sei do que é, depois vamos verificar essa situação. Quanto à última questão que colocou da ETAR do Rio Ferreira, é com muita satisfação que tomamos nota que neste momento a ETAR provisória que





está lá a funcionar, está a funcionar deviantemente. Os resultados têm sido até surpreendentes, melhores até do que aqueles que se imaginavam, é pena a APA não ter colocado esta ETAR mais cedo no Rio Ferreira. Quanto ao projeto, está a ser ultimado, logo que a Câmara de Paços de Ferreira nos dê nota de que o projeto está feito, darei conhecimento ao Senhor vereador porque não somos nós que estamos a fazer esse procedimento.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/07/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 20 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/07/20.


3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/07/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

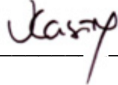
Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 31 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELIAS BARROS E BEATRIZ MEIRELES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023/07/31.

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e cinco de agosto do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quarenta e quatro milhões trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: setecentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e um, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dez de julho a dezoito de agosto do corrente ano, no montante de cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e três cêntimos.

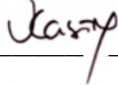
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 21ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 21ª alteração ano 2023 - 18ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 22ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 22ª alteração ano 2023 - 18ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 15ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes - 16ª alteração permutativa ao P.P.I.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 - 23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 2023 - 23ª alteração orçamental - 20ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e 16ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 - 24ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 2023 - 24ª alteração orçamental - 4ª alteração modificativa ao orçamento da receita e 4ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral cinquenta e seis mil cento e sessenta e dois, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

12 - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE





COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Trata-se de um contrato com a freguesia de Gandra que não estava bem redigido pelo que houve necessidade de anular o anterior e refazê-lo para ser aprovado também pela Assembleia Municipal e por isso mesmo, ainda não houve nenhum pagamento à Junta de Freguesia de Gandra.”


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - 5ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 12/2022, 61/2022, 155/22, 221/22 E 107/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta da 5ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Foi celebrado um Contrato de Cooperação para a realização de obras no cemitério cujo valor ficou abaixo da dotação atribuída uma vez que fizeram obras por administração direta. Entretanto, solicitaram-nos que a verba disponível no valor de 17.245,87 €, seja transferida para o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências que existe, para a execução de obras na escola de Vilarinho de Baixo que ficaram acima do que





estava previsto e, portanto, há uma atualização dessa verba para essa obra.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 5ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA, (Nº 12/2022, Nº 61/2022, Nº 155/22, Nº 221/22 E Nº 107/2023), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


14 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (Nº 28/2020 E 189/2021)- FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Gandra.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Como eu dizia este ponto é a supressão do valor de 17.245,87 € a esse Contrato de Cooperação.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Sucessivamente temos vindo a questionar acerca dos respetivos orçamentos, no ponto anterior, derivado a administrações diretas e a esta gestão de proximidade, houve uma poupança que reporta a 2020. Nesta aqui há um acréscimo na obra, mas faria sentido para nós podermos perceber, até pela conjuntura do mercado, justificar o porquê de um aumento do custo de 27.000 €. Aqui apenas diz e eu presumo que quando nos está a dizer a nós está a dizer a Paredes e a todos os munícipes, é uma forma de clarificar e sermos mais transparentes naquilo que é a informação e vem meramente dizer que são mais 27.000 €. Eu acho que faria todo o sentido justificar e não estou a falar em específico deste caso, é em todos os outros casos que não trazem a respetiva informação como anteriormente em que houve uma poupança de 17.000 € e bem e isto também reporta a outros tempos porque





efetivamente a obra foi feita bem lá atrás. Neste caso específico há um acréscimo e faria todo o sentido não só neste como noutros que virão a seguir, isto já foi reportado noutras reuniões, a justificação do porquê de um aumento de custos de 27.000 €. Era este o reparo que queríamos fazer porque faria todo o sentido e seria mais justificável para a nossa votação que houvesse esse suporte a identificar o porquê do aumento do custo da obra.”


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Não há um aumento de 27.000 €, o que nós estamos a transferir é o valor de 17.245,87 € de uma para a outra, ou seja, estamos a tirar este valor do Contrato de Cooperação e a passá-lo para o Contrato de Delegação de Competências. Aliás, este valor fica aquém porque não vai cobrir o valor da obra, ou seja, a obra foi realizada por um valor superior por várias questões que na altura foi entendido não fazer, mas que depois acabaram por ser feitas o que resultou num valor superior ao que estava instituído. Será a expensas da Junta de Freguesia que parte desta obra vai ser paga, isto é um Contrato de Delegação de Competências, mas não significa que estejamos a pagar tudo o que é necessário para a obra e que é o caso.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE GANDRA, (Nº 28/2020 E Nº 189/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - LINHA DO DOURO - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE DE ESCAVAÇÃO PARA IP-INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.- TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EM QUE É REQUERENTE A MOTA-ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento da empresa Mota - Engil EC SA, datada de 31 de julho





do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de taxas no âmbito da execução da empreitada de “Linha do Douro - PK 26+020 Estabilização de Talude de Escavação” para IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.


Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: "A empresa Mota-Engil solicitou uma redução no custo da licença que andava na ordem dos 42.327 € e nós entendemos que era de conceder um desconto de 50%."


Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Noutras circunstâncias e noutros contextos, nós a muitos munícipes penalizamos e oneramos com impostos e eles têm que cumprir as suas obrigações derivado às circunstâncias, à conjuntura e à opção de quem gere. Neste caso, é uma multinacional que vem pedir uma isenção e que se candidatou a uma obra que é da Infraestruturas de Portugal à qual presumo que nada devemos, antes pelo contrário, deviam ser mais incisivos nos investimentos no concelho de Paredes. Não conseguimos perceber porque é que vamos poupar à Mota-Engil cerca de 21.000 €, atendendo a certas justificações que o Senhor Presidente nos deu no passado para alguns aumentos que penalizam os munícipes de Paredes. O PSD não se sente confortável para votar favoravelmente esta isenção e por isso vai votar contra. Presumo que esta empresa tem excelentes técnicos para fazer as candidaturas e quando se candidatou projetou-a para ganhar dinheiro e não percebo porque razão Paredes lhe vai atribuir uma mais-valia não tendo nada a dever à Mota-Engil e à Infraestruturas de Portugal muito menos, cujo investimento em Paredes devia ser bem maior atendendo ao que Paredes contribuiu para o País.”

APÓS A DISCUSSÃO DO PRESENTE ASSUNTO FOI O MESMO RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

16 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE LORDELO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Divisão de





Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, quarenta mil setecentos e vinte e oito, datada de nove de agosto do corrente ano, relacionada com a empreitada de “Reabilitação da Praça Central de Lordelo”.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: “Trata-se de adjudicar a obra desta reabilitação por forma a que a mesma possa avançar já em setembro conforme está estipulado.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE LORDELO”, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD nada têm contra a obra, pelo contrário, são a favor da obra, mas como tem sido a sua postura em processos similares, abstêm-se dado que quem faz a gestão do processo e é responsável pela sua dinâmica, deve assumir total responsabilidade.”

17 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil setecentos e dezassete, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, relacionada com a empreitada de “Reabilitação do Empreendimento Camarário de Cristelo”.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta é outra obra que igualmente vai avançar no





próximo mês de setembro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE CRISTELO”, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez uma declaração de voto que se consubstancia na declaração de voto referente ao ponto anterior.


18 - TOPONÍMIA DE REBORDOSA (TRAVESSA CENTRAL DA QUINTA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

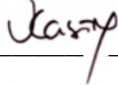
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis, datada de três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Rebordosa - aprovação da Travessa Central da Quinta.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA CENTRAL DA QUINTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 166/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 166/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 166/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 237/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 237/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 237/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 293/07P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo,





Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 293/07P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 293/07P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 172/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 172/17LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 172/17LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 160/11P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado nove de agosto





do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 160/11P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 160/11P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 16/10P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 16/10P, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 16/10P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 231/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 231/21LI, para que seja





declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 231/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

26 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 219/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 219/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 219/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 122/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado vinte e dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 122/20LI, para que seja declarada a sua caducidade.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 122/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.


28 - RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO - PROC. 396/21G - BB-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 396/21G, para que seja declarado o reconhecimento da intervenção de reabilitação.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Foi feita uma reabilitação e agora é solicitada a comunicação à Repartição de Finanças para as devidas isenções, essencialmente do IMI.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Quer neste, quer no ponto seguinte, tem a ver com uma imobiliária que comprou um prédio urbano e outro rústico que vem pedir uma isenção de IMI. Atendendo a que deve funcionar a lógica de mercado aqui também e eles naturalmente ganharão dinheiro com isso, não conseguimos perceber o porquê da atribuição da isenção do IMI, quando outras, noutras circunstâncias, não podem ter. Percebemos a lógica deles porque naturalmente poupariam dinheiro e podem aumentar a sua margem de lucro, mas não percebemos o porquê desta isenção.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Senhor vereador, o porquê tem a ver com a Lei que diz que se for adquirido um imóvel em estado degradado e depois for requalificado, tem direito a esta isenção. Aqui não está ao nosso alcance atribuir ou não como anteriormente, nós só reconhecemos a intervenção, quem vai atribuir a isenção é a Repartição de





Finanças.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR O RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO - PROC.º 396/21G, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

29 - RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 397/21G - BB - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 397/21G, para que seja declarado o reconhecimento da intervenção de reabilitação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR O RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO - PROC.º 397/21G, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

30 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 25 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por





dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 25 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 14 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.


31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE NO ÂMBITO DO EVENTO "FLOWER POWER" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quinhentos e catorze, datada de nove de agosto do corrente ano a propor a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cete.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que salientou: "Este é um evento para angariação de fundos e nós vamos colaborar com um subsídio para eles poderem pagar o palco, som, luz e a cabine para o DJ."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE





UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.075 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FLOWER POWER”.

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e um, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 3 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

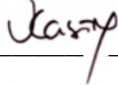
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

33 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA NO ÂMBITO DA RECONSTRUÇÃO DA CRECHE DE BARREIRAS - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação do processo geral, cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete, datada de dezoito de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de subsídio à Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa.





Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: “Esta é uma candidatura que só podia ser feita por uma IPSS para a criação desta creche e nós assumimos o compromisso com esta associação que se eles apresentassem a candidatura e ela fosse aprovada, nós suportaríamos a parte que não é comparticipada por fundos comunitários. Estamos agora a custear 50% e depois iremos custear os outros 50%.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 25.000 À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA PARA COMPARTICIPAÇÃO NA EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DA CRECHE DE BARREIRAS.


34 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, NO MÊS DE JULHO 2023 - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil seiscientos e trinta e três, datada de nove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma sistematização de dados dos agregados familiares apoiados, no âmbito do SAAS - Paredes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - ASSOCIAÇÃO CASA AMIGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil e dois, datada de dez de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo







Municipal a atribuição de um subsídio à Associação Casa Amiga de Paredes - Centro de Apoio aos Sem Abrigo.

Foi dada a palavra ao Senhor Ricardo Sousa que afirmou: “A Associação Casa Amiga como o nome designa, depois cada um atribui às associações os nomes que quer e que são aprovados e eu confesso que tenho algumas dúvidas acerca desta associação. Gostava de saber se os órgãos são eleitos regularmente, há quanto tempo foram eleitos se cumprem, porque há aqui vários *se’s* e *que’s* visto de longe, a causa parece-nos nobre, é ajudar os mais carenciados, mas depois temos que ver no terreno se realmente é assim e eu não estou a dizer que não é, apenas tenho dúvidas e quando surgem dúvidas devemos precaver-nos. Vão comprar uma carrinha para quê? Com que fim? Qual é a carrinha? Quanto é que vai custar? Qual é o orçamento? A associação vem pedir um subsídio para comprar uma carrinha, é atribuído um subsídio de 5.000 €, mas que carro e para que fim? Para levar os alimentos a casa das pessoas? As pessoas vão buscá-los? Para ir recolher alimentos aos beneméritos que os dão? Não estou a pôr em causa as pessoas porque nunca devemos pôr em causa as pessoas e se de facto contribuírem para a sociedade, nem que seja para a melhorar um bocado, estão a contribuir com tempo da sua vida familiar e profissional, estão e retirar-lhes isso e será sempre útil em todas as associações e instituições. Não vou pôr em causa a associação, mas se andarmos na rua e percebermos, há quem diga bem e há quem diga muito menos bem e há aqui vários *se’s* e *que’s* que se calhar levar-nos-iam a outra discussão que não é o que está à colação no ponto e sim a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha. Mas uma carrinha para os diretores usufruírem nas deslocações, para irem buscar alimentos, para distribuir alimentos e vamos dar 5.000 €? Não identifica a carrinha, não identifica para que fim, não tem o orçamento a acompanhar, não tem nada, diz apenas que vamos dar 5.000 €. Eu não consigo perceber e não vamos acompanhar se for feito desta forma.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Como deve entender, se nós propomos atribuir um subsídio a uma associação é porque conhecemos a associação, o seu trabalho, a necessidade da atribuição do subsídio e só por isso e que vem aqui, caso contrário, não viria. Trata-se de uma associação que ajuda pessoas com dificuldades, que faz um trabalho que também o município faz em parte, porque não consegue fazer em todo o território municipal que é a recolha de alimentos em hipermercados para depois serem feitos os capazes para distribuição.





Eu próprio já estive lá no local a fazer esse trabalho e os vereadores também, nós entendemos que é meritório, é um subsídio para comprar uma carrinha e só é atribuído o subsídio quando for apresentada a fatura, é assim que funciona e os 5.000 € até não cobrem o custo da carrinha, mas é uma ajuda. Depois eles terão que angariar o restante junto de empresas ou beneméritos. De qualquer forma a minha Chefe de Gabinete fará uma comunicação à associação a informar que o Senhor vereador solicita informações sobre a associação.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente disse o seguinte: “Senhor Presidente, se tinha essa informação, se nos diz que o dinheiro até não chega para a carrinha, se sabe que é uma carrinha comercial de pequeno porte, se tem toda essa informação, porquê que não acompanhou o ponto e com informação pormenorizada? Assim seria mais fácil para nós tomarmos uma posição, naturalmente que acredito que o Senhor Presidente e toda a sua equipa tenham conhecimento, nós é que não temos conhecimento para estudar os pontos e preparar a reunião. Faz todo o sentido que a informação que nos chega seja o mais transparente possível, não concorda?”


Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara observou: “O que eu concordo é que, como deve imaginar, se uma associação que presta um serviço de apoio alimentar pede uma carrinha, eu acho que se depreende logo que é para o exercício da sua atividade, não é para os órgãos sociais passearem.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À ASSOCIAÇÃO CASA AMIGA DE PAREDES - CENTRO DE APOIO AOS SEM ABRIGO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CONFORME PROPOSTO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE PAREDES - AOP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Associação do Orfeão de Paredes, com a





referência, 2023,ECM,E,01,6279, datado de vinte de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.200 À ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE PAREDES PARA AJUDA NA CONTRATAÇÃO DO NOVO MAESTRO CONFORME PROPOSTO.

37 - ADENDA AO PROTOCOLO DO PROGRAMA "PAREDES NO PALCO 2ª EDIÇÃO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de vinte de julho do corrente ano, a propor uma adenda aos custos da 2ª edição do programa "Paredes no Palco 2ª Edição".


O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a adenda ora em discussão visa a inclusão de mais uma associação que manifestou interesse em aderir ao programa.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AOS CUSTOS DA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA "PAREDES NO PALCO 2ª EDIÇÃO" CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

38 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DO EVENTO "NOITE BRANCA 2023" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Freguesia de Paredes com a referência, 2023,ECM,E,01,6407, datado de dois de agosto do corrente ano, a solicitar a atribuição de um





subsídio no valor de € 5.500, no âmbito do evento “Noite Branca 2023”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.500 À FREGUESIA DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE BRANCA 2023”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto frisar que este tipo de eventos devia em situações similares ter apoios similares, estamos a falar de um apoio de 5.500 €. Independentemente de termos votado a favor consideramos que este tipo de apoio deve ser homogéneo quaisquer que sejam as freguesias.”


39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE RECAREI NO ÂMBITO DA "SEMANA DAS ASSOCIAÇÕES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Freguesia de Recarei com a referência, 2023,ECM,E,01,6527, datado de quatro de agosto do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000, no âmbito do evento “Semana das Associações”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À FREGUESIA DE RECAREI PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DAS ASSOCIAÇÕES”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, no entanto, frisar que há outras freguesias têm iniciativas como a Semana das Associações ou outro tipo de iniciativas que reúnem todas as associações e nem todas têm um apoio de 5.000 € e aqui voltamos a frisar que independentemente de termos votado a favor, esse apoio deve ser similar para todas as freguesias com eventos similares.”


40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE ASTROMIL NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

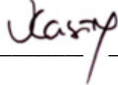
Foi presente à reunião um email proveniente da Freguesia de Astromil com a referência, 2023,ECM,E,01,6740, datado de nove de agosto do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 2.563,40, no âmbito das festas em honra de Santa Marinha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.563,40 À FREGUESIA DE ASTROMIL NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, curiosamente aqui vem acompanhado dos orçamentos e das faturas, mas frisar que é preciso ter alguma sensibilidade porque há muitas freguesias que se impunham com muita força e vontade para conseguir valores para fazer a sua festa e neste caso, as duas únicas despesas que presumo que tenham existido, a banda de música e o fogo, é o município a suportá-las. Se isto passar a ser corrente em todas as paróquias, o município passará a pagar todas as festas porque terá essa obrigação de tratar todas as freguesias por igual. Independentemente de termos votado a favor, tem que haver aqui alguma sensibilidade porque na maior parte das freguesias, as suas festas são derivadas ao empenho da sua população.”





41 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil e cinquenta e dois, datada de sete de agosto do corrente ano, relacionada com a transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Gondalães.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE € 3.300 PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GONDALÃES.


42 - PROPOSTA DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DAS AEC'S 2023/2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação, Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis, datada de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de protocolos no âmbito das AEC's 2023/2024.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES E COM O CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MÚSICA E DA ATIVIDADE LÚDICA E DE ANIMAÇÃO (DANÇA E MÚSICA) NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS





DE LORDELO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO, NO ANO LETIVO 2023/204, NOS TERMOS DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

43 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS INDIVIDUAIS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as minutas de protocolos no âmbito do transporte de alunos com necessidades específicas individuais com o Município de Valongo, Agrupamento de Escolas de Lousada Este e Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM O MUNICÍPIO DE VALONGO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOUSADA ESTE E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RODRIGUES DE FREITAS, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DAS MINUTAS DE PROTOCOLOS APRESENTADAS AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

44 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente Associação “Olhar Atento” com registo de entrada número cinquenta mil duzentos e quarenta e quatro, datado de vinte e um de julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro no valor de € 5.000.





Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se de uma instituição que vai tentar otimizar os seus recursos passando a dispor, para além de uma UCC, uma clínica de atendimento à população e que precisa de um apoio para a colocação de sinalética com a indicação deste novo serviço.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À ASSOCIAÇÃO “OLHAR ATENTO” CONFORME PROPOSTO.


45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil seiscientos e trinta, datada de três de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Imperial Sport Clube Sobreirense.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que observou: “Trata-se de um apoio que a nova direção solicitou para a manutenção do relvado, reparação e reforço da iluminação e também para a manutenção de alguns equipamentos no campo, nomeadamente as redes das balizas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE NO VALOR DE € 3.721, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO





EXECUTIVO MUNICIPAL.

46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil cento e nove, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.


O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: “Prende-se com alguns equipamentos para o Estádio das Laranjeiras que foram adquiridos pelo clube e nós estamos agora a ressarcir-los desse valor.”


Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Aqui estamos a falar de um valor considerável, foi o clube a adquirir, o estádio é municipal. Porque é que não foi o município a adquirir e porquê que não são identificados os equipamentos que foram adquiridos para o Estádio Municipal? Estamos a valar de um investimento de mais de 33.000 €, não será tão significativo quanto outros, acabou por dizer que são equipamentos que foram adquiridos através do clube para um estádio que é municipal e mais uma vez nada é identificado e não se juntam os orçamentos.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Desde logo a instalação de uma série de bancos necessários para estarem os Bombeiros, elementos da equipa técnica, equipamentos para os bares entre outros, mas depois podemos fazer-lhe chegar a relação de todos esses equipamentos até porque eles terão que apresentar as respetivas faturas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO





PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 33.999,06, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.


O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se, nada têm contra essas carências que pudessem existir no Estádio Municipal e que tenham que ser colocadas porque atempadamente não o fizemos, no entanto, levantam-se algumas dúvidas no processo dado que o estádio é municipal estamos a falar de equipamentos que pertencerão, pelo menos alguns dos que disse ao município e sendo adquiridos pelo clube, em que inventário é que estará, de quem será e como será. Dadas essas dúvidas todas os vereadores do PSD, porque não têm a certeza de que teria que ser o clube a adquiri-los, abstiveram-se.”


47 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO JB CYCLING, CICLISMO LORDELO - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil duzentos e catorze, datada de trinta de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à JB CYCLING - Clube Ciclismo Lordelo.

O Senhor vereador Ricardo Sousa referiu o seguinte: “O apoio é de 5.000 €, é uma equipa de ciclismo sediada em Lordelo e presumo que liderada por um ex-ciclista, no protocolo diz que junta o programa de desenvolvimento desportivo que não acompanha e faria todo o sentido que acompanhasse. Votaremos a favor, mas gostaríamos de saber qual o plano para nos dar outra segurança e faria todo o sentido que viesse a acompanhar, quer nesta quer nas próximas vezes.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JB CYCLING - CLUBE CICLISMO LORDELO NO VALOR DE € 5.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

48 - PEDIDO DE APOIO PARA A CONSTITUIÇÃO DA DIDACT HEART - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVA E CULTURAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e sete, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à DIDACT HEART - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural.


Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: “Trata-se da constituição de uma associação em Astromil que vai praticar atletismo e que vem pedir apoio para as despesas com a constituição da associação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À DIDACT HEART - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL NO VALOR DE € 375, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

49 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e doze, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.


Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “É outra modalidade que não tinha tradição em Paredes, mas que nós estamos a incentivar e que já tem equipa formada. A realização destes torneios internacionais fazem com que os jovens fiquem mais despertos para esta modalidade, aliás, já tivemos jogos internacionais da seleção nacional justamente para isso. Estamos convictos que, com esta aposta que estamos a fazer, é outra modalidade que vai começar a criar raízes em Paredes.”


Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “O apoio é de 5.000 €, nós votaremos a favor, no entanto é o mesmo que no ponto anterior, podia constar o programa como o Senhor Presidente já citou, é de 22 a 24 de setembro, naturalmente que terá um esboço dos horários e dos jogos. A nosso ver faria todo o sentido que acompanhasse já todo o programa do torneio para termos acesso a essa informação ao prepararmos a reunião e até para qualquer um dos paredenses que fosse consultar os documentos. Eu vou reportar-me já ao ponto seguinte que é um torneio internacional de basquetebol que também não tem o programa e aí já é um apoio de quase 40.000 € e que com toda a certeza tem um conceito diferente e uma abrangência maior com equipas do exterior. Faria todo o sentido que o programa viesse a acompanhar, mas infelizmente não temos essa informação.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Essa não é propriamente uma informação relevante para a atribuição do subsídio, portanto, o que está em causa são os custos, mas podemos informar quanto às datas e às equipas participantes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 5.000, NOS TERMOS





DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

50 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e sete, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.


O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: "Grande parte deste valor tem a ver com o alojamento das equipas de fora, a principal equipa nacional é o Futebol Clube do Porto que é o nosso parceiro na realização deste torneio. Infelizmente por indisponibilidade dos hotéis locais à data do torneio, tivemos de recorrer a hotéis fora do concelho e estas equipas vão ficar num hotel nas termas de S. Vicente."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE € 39.050, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

51 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 VAGAS DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO






Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito datada de sete de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para preenchimento de 2 vagas de Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.


Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Pressupõe-se que uma das pessoas vai pedir a aposentação, mas nós para substituir uma vamos colocar duas. Remetemos para o que temos vindo a dizer sobre o assunto, mais uma vez vamos aumentar o Quadro de Pessoal e nós não concordamos com isso porque o que tem vindo a acontecer é o que é decorrente e habitual. A nosso ver nada justifica que para substituir um se coloquem dois, não está dentro da visão que temos para o Quadro de Pessoal daí que votaremos contra.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Só dar nota de que cada vez mais nós temos vindo a fazer trabalhos que envolvem já algum grau de complexidade por administração direta. Por exemplo, os camarotes que no estádio do Rebordosa Atlético Clube foram construídos por administração direta. Neste momento está a ser feito um aumento na casa de apoio ao golfe que envolve mesmo toda a estrutura de betão, pavimento, cobertura, pichelaria, eletricidade e que também está a ser feito por administração direta o que envolve o uso de cada vez mais equipamentos e, portanto, temos que ter pessoal para fazer isso. Ao contrário daquilo que seria espectável, ainda vamos conseguindo ter pessoas a concorrer a estes concursos talvez por ser um emprego mais estável, porque como sabe, o valor que paga a administração pública não é o mesmo que paga o privado. Têm regalias que o privado não tem e eu congratulo-me com o facto de ainda haver pessoas que apesar de saberem que podem ganhar mais no privado, ainda assim preferem trabalhar no município.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS ASSISTENTES OPRACIONAIS - CONDUTOR DE MÁQUINAS





PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS AO QUAL POSSAM CONCORRER PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ART.º 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O Nº 4 DO ARTº 30º E Nº 1 DO ART.º 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

52 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

